

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CAXIAS DO
SUL – IDEAU

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO**



Um novo conceito na formação!

Caxias do Sul/RS/Brasil

2018

Objetivos do Curso

Por meio de sua proposta pedagógica, o Curso enseja o cumprimento dos objetivos traçados ao egresso a partir da aderência entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e nos referenciais mínimos de qualidade para os cursos de graduação, o contexto educacional e características locais e regionais. Nesta perspectiva, e desde sua concepção, a Instituição elenca aspectos que direcionam a formação do egresso, a partir de sua concepção pedagógica, delimitando objetivos geral e específicos para o Curso.

Concepção pedagógica do Curso

O conjunto de atividades acadêmicas previstas para a integralização do Curso, bem como a distribuição ao longo dos semestres do Curso, visam a formação do profissional generalista, com sólidos conhecimentos para o exercício da profissão.

Foi concebido e adequado de forma que o aluno seja estimulado a exercer sua capacidade crítica e reflexiva, desenvolver sua capacidade de estruturar e contextualizar problemas e buscar soluções alternativas, evitando o excesso de centralização do processo de ensino no professor; “conteúdos” que seguem lógicas inapropriadas (cargas horárias excessivas e fragmentação de conteúdos) e a rigidez da grade curricular. Essa rigidez traz consigo, problema da adequabilidade de conteúdos e de habilidades às demandas impostas pelo ambiente acelerado de mudança do conhecimento e pelo dinamismo do mercado de trabalho.

Surgiu a partir da crítica sobre a realidade vivenciada, quando foram formuladas propostas de superação, engajadas no momento histórico atual, levando em conta os diferentes aspectos levantados nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com um olhar especial para as habilidades e competências da profissão.

Os componentes curriculares obrigatórios são imprescindíveis para propiciar, ao profissional em formação o lastro de conhecimentos, competências e habilidades requeridas. Os componentes curriculares optativos e atividades complementares são passíveis de escolha pelo estudante e ofertados semestralmente mediante o planejamento acadêmico, ou entre eventos e atividades independentes desse planejamento, que venham a trazer subsídios à sua formação, realizados por órgãos internos ou entidades externas à IES.

Objetivos Gerais

Formar o Médico Veterinário generalista, humanista, crítico e ético, capaz de desenvolver o exercício das atividades profissionais em diferentes grupos sociais e comunidades, contribuindo assim para o desenvolvimento social, econômico, intelectual e cultural do estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Contribuir para minimizar as desigualdades na oferta de vagas, cursos e acesso à educação superior, educando para a cidadania e participação na sociedade.

Integrar ensino, pesquisa e extensão, articular a teoria com a prática valorizando atividades acadêmicas que contemplem as principais práticas de ensino e aprendizagem do momento.

Objetivos específicos

Formar um Médico Veterinário capaz de:

- Atuar com base em convicções científicas, respeitando os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Desenvolver e praticar ações de avaliação, identificação e orientação terapêutica de situações relacionadas com a saúde animal;
- Ter a habilidade de estimular e promover atividades para a prevenção da sanidade animal e da saúde pública de forma individual e coletiva; de desenvolver e estimular a produção animal e de alimentos, sempre respeitando as normas e condições de bem estar animal;
- Conhecer as normas e legislações referentes à área de atuação do Médico Veterinário e ser capaz de emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios técnicos; de aplicar e divulgar o conhecimento técnico para promover e desenvolver a sanidade animal, saúde pública, o bem estar social e ambiental;
- Ter a consciência de que o conhecimento técnico necessita de aprimoramento de forma sistemática e continuada;
- Estar capacitado a incentivar e realizar produção de conhecimento técnico e científico a partir da aplicação de métodos de investigação; a atuar de forma empreendedora na elaboração, na administração e gerenciamento de recursos humanos e de projetos relacionados ao seu exercício profissional; de modernizar sistemas de produção animal ou agroindustrial e estabelecimentos de sua responsabilidade; a trabalhar de forma multiprofissional e multidisciplinar nos diferentes segmentos do exercício profissional, prezando pelo trabalho

em equipe; reconhecer de forma crítica o contexto e as mudanças sociais em nível nacional e internacional;

- Ser elemento moderador e transformador da realidade local e regional, sempre atuando com senso crítico, valorizar a visão bioética e humanista da Medicina Veterinária;
- Estimular o estudante para a produção de conhecimento e para a educação permanente em saúde animal, de forma crítica, contínua e reflexiva.

Perfil profissional do egresso

O Curso de Medicina Veterinária da IES busca formar o Médico Veterinário generalista, ético, responsável, cidadão inserido no contexto social, preocupado com os anseios e as questões da sociedade, com destaque aos aspectos humanístico e profissional. atenção à saúde animal e garantir o bem estar humano. Capaz de tomar decisões, ter iniciativa de comunicação com o seu meio social, administrar e liderar grupos e comunidades sociais dentro de sua área de atuação profissional e sobre os aspectos gerais, preocupado com a sua formação e comprometido com a educação continuada.

- Procura formar o profissional para desenvolver as atividades e funções da competência do Médico Veterinário, inseridas nas suas habilidades específicas que envolvem: prática da clínica em todas as suas modalidades como forma de interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais, alterações morfofuncionais e patológicas; visando a correta instituição do diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas. Produzir textos, emitir laudos técnicos, investigar e elaborar trabalhos e artigos. Projetar, executar e gerenciar planos e projetos agropecuários, agroindustriais, ambientais, de produção e tecnologia de produtos de origem animal, de biotecnologia e de saúde pública. Atuação em vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária; atuação em equipes multidisciplinares com senso crítico e sempre respeitando a ética, a evolução tecnológica, e o papel do Médico Veterinário na sociedade.

Conteúdos curriculares

O currículo do Curso está estruturado de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação no Brasil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como atendendo as Diretrizes Curriculares do Curso, totalizando 4.662 horas.

A competência, concebida no Currículo do Curso, expressa o que o profissional deve saber e ser capaz de fazer para exercer sua prática com responsabilidade e qualidade em diferentes situações-problemas e em diferentes contextos.

Componentes curriculares optativos

As disciplinas opcionais devem ser integralizadas durante o Curso. Têm por objetivo permitir ao estudante a liberdade para escolha de assuntos de seu interesse. São consideradas como opcionais para o Curso o elenco das disciplinas oferecidas a cada semestre compatíveis com a disponibilidade de horário do estudante, e que forem de interesse para a sua formação.

Os estudantes que cursarem disciplinas extracurriculares poderão solicitar a inclusão da carga horária da disciplina cursada como optativa, desde que haja concordância do Coordenador do Curso.

Em entendimento ao Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, será oferecida semestralmente, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como optativa.

Estágio curricular supervisionado

O estágio supervisionado é um período obrigatório de ensino-aprendizagem com características especiais, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente.

Em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a IES apresenta no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Tecnólogos a prática de Estágios, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório. Sendo:

“Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.”

(LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

No estágio supervisionado, o estudante aprenderá com a experiência, aplicando os conhecimentos adquiridos nos anos anteriores, procurando e incorporando novos conhecimentos necessários, desenvolvendo as habilidades e atitudes. Há que se desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar, promovendo o compartilhamento de informações. Paralelamente, deve-se entender o “cenário” onde a prática se dá, a sua organização, o acesso ao serviço, o processo de trabalho, o uso racional de tecnologia e educação.

O ensino/aprendizagem centrado no estudante torna-os mais ativos, independentes, criativos, pensadores críticos, cooperativos (não apenas competitivos), capazes de avaliar os seus progressos, com desenvolvimento de boa capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, atitudes, hábitos e técnicas para sua educação permanente ao longo da vida profissional.

As competências do profissional se explicitam no desempenho de tarefas pertinentes à profissão, nos diferentes cenários de trabalho, nos quais elas são realizadas. É no desenvolvimento das tarefas do dia-a-dia que o estudante irá adquirir e aprimorar as competências necessárias para o exercício profissional.

Atividades Complementares

As atividades complementares, de acordo com a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, conferem ao Curso certa flexibilidade na medida em que possibilitam ao acadêmico a ampliação dos conhecimentos ao longo do Curso. As atividades complementares referem-se ao aproveitamento de diversas atividades efetuadas pelo acadêmico para fins de cumprimento de currículo. Em síntese, consistem em atividades que não se restringem apenas aos componentes curriculares contidas no currículo do Curso, mas às atividades das quais o aluno participa fora do espaço da sala de aula e que fazem parte de sua formação acadêmica.

As atividades complementares, conforme Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Ensino Superior das Faculdades IDEAU, deverão ser realizadas pelo acadêmico somente após o ingresso no Curso. O acadêmico poderá realizá-las dentro e/ou fora da Instituição, de acordo com suas necessidades.

O registro das atividades curriculares complementares, para efeitos de integralização curricular, será efetuado pela Coordenação de Curso, conforme regulamentação.

O Curso e a Faculdade IDEAU de Caxias do Sul devem promover diversas atividades que possam ser computadas como atividades curriculares complementares, tais como: componentes curriculares realizados em outros cursos; monitorias; cursos de língua estrangeira; experiência docente; estágios extracurriculares; projetos de iniciação científica; participação em eventos científicos; projeto de pesquisa extracurricular; publicações em revistas científicas; publicações em jornais, revistas e outros espaços sobre matérias pertinentes ao Curso e que tenham relevância e importância ao processo de formação do acadêmico; cursos realizados em áreas afins; Semana Acadêmica: evento de dimensão regional em que são discutidas temáticas pertinentes ao Curso; projeto de extensão; atuação como voluntariado; outras, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem como objetivo permitir ao futuro profissional um maior aprimoramento em uma determinada área do Curso. Essa atividade permite uma avaliação de caráter específico similar a que o estudante estará submetido em sua carreira profissional, desenvolvendo e ampliando as mais diversas habilidades necessárias a formação do profissional.

A atividade deve ser orientada por um professor responsável pelo acompanhamento dos grupos, observando o andamento e marcando reuniões sempre que julgar necessário.

As normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC são descritas nos planos de curso da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, além de estarem disponibilizadas através de Manual *online* no Sistema de Gestão Educacional UNIMESTRE. Dessa forma o estudante pode agregar em um só trabalho parte do conhecimento teórico e prático adquirido ao longo das atividades acadêmicas.

O objetivo geral do Trabalho de Conclusão de Curso é propiciar aos alunos a possibilidade de demonstrar as aptidões adquiridas, estimular a produção científica do tema selecionado e aprimorar a capacidade de interpretação crítica da profissão, atendendo ao perfil do egresso desejado. Após concluídos, os Trabalhos de Conclusão de Curso ficam disponibilizados para consulta na Biblioteca da Instituição na forma impressa e digital.

Apoio ao discente

Como forma de proporcionar um atendimento de qualidade aos discentes, a Faculdade IDEAU de Caxias do Sul dispõe de programas de atendimento ao discente:

- SAE (Serviço de Apoio ao Estudante): tem a gratificante missão de servir os alunos do IDEAU na busca para desenvolver suas competências (através de estágios, por exemplo), no encontro de alternativas que viabilizem financeiramente a conclusão do curso superior pretendido (FIES, BOLSIDEAU, PROUNI), bem como em incentivar seu desenvolvimento pessoal, tornando-o conciso e coerente com os rumos de sua própria história. Tal incentivo acontece através de um atendimento de apoio em situações problemáticas pessoais ou como forma de auxiliá-lo na procura de moradia, contando com uma docente para serviço de Orientação Pedagógica.
- Carreira IDEAU: A IES desenvolveu o projeto Carreira IDEAU, que funciona como um importante elo entre o mundo acadêmico e o mercado de trabalho. Visa atender as exigências das empresas, qualificando os alunos e tornando-os aptos e competentes ao trabalho, com vistas a prepará-los para enfrentar a competitividade do mercado e suas oportunidades. Funciona da seguinte forma: a empresa que tem alguma vaga disponível informa ao Carreira IDEAU, juntamente com uma ficha de solicitação, expondo as características e habilidades necessárias ao cargo. A partir daí, com acompanhamento de uma Psicóloga, são analisados os currículos do banco de dados, e são indicado para a empresa às pessoas com o perfil desejado, ficando a critério da empresa, se aprovados, a contratação e ou estágio dos alunos. A Psicóloga atua também no acompanhamento e atendimento aos discentes.
- Projeto de Nivelamento: A IES propõe aos acadêmicos de todos os cursos atividades de nivelamento nas disciplinas de Informática, Língua Portuguesa e Matemática.
- Atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios: A IES proporciona aos alunos atividades complementares como: palestras, semana acadêmica, Revistas Eletrônicas, Mostra de Iniciação Científica, Mostra de Inovação e Tecnologia e eventos culturais. Os alunos poderão, através do Projeto Ciência sem Fronteiras, se candidatarem a uma vaga para cursar a sua Graduação Sanduíche no exterior. Além disso, a IES possui convênios com Instituições no exterior (Columbia International College e Oxford University Press) para que seus acadêmicos possam realizar intercâmbio.

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Para que o processo de avaliação seja essencialmente pedagógico e que aconteça de forma integrada e com significados e construções educativas, a Instituição, além da instância que possibilita a troca e interação entre todo o corpo docente ao realizar reuniões pedagógicas bimestrais (em horário para isso previamente estabelecido), tem também reuniões semestrais para o planejamento de atividades pedagógicas específicas para cada curso. Nesse convívio de troca e interação, articulam-se, de acordo com as necessidades sentidas pelos próprios docentes dos diferentes cursos, discussões dos planos de cursos e ementas de maneira interdisciplinar, com vistas a evitar um currículo desconexo e superposto.

Avaliação interna

A IES tem implantado um programa de Avaliação Institucional que realiza avaliações do serviço da Instituição e em especial do desenvolvimento do ensino, a partir do qual tem sido possível o desenvolvimento de cursos e atividades que buscam a superação das deficiências apontadas.

Os dados dos questionários aplicados são tabulados e devidamente analisados pela CPA e pelos coordenadores, e os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores do Curso e manifestados em relatórios periódicos cujo objetivo é auxiliar o professor em suas atividades didático-pedagógicas.

A Avaliação Institucional permite a estruturação futura de um programa permanente de capacitação que oferece cursos a professores em temáticas como: metodologia de ensino, dinâmica de grupo, utilização de técnicas didáticas diversificadas, etc.

Seu objetivo precípua é identificar, periodicamente, os êxitos e pontos vulneráveis da Instituição, cujos resultados oportunizam decisões importantes para:

- A qualidade de ensino;
- O desempenho dos seus professores;
- O perfil sócio-econômico da clientela;
- A infraestrutura física e de equipamentos.

Avaliação externa

A avaliação das condições de oferta de cursos de graduação é uma ação da Secretaria de Educação Superior (SESu) que visa avaliar, de acordo com o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, in loco, cada um dos cursos de graduação, com relação à qualificação de seu corpo docente, à sua organização didático-pedagógica e a suas instalações, tanto as físicas em geral, quanto as especiais, tais como laboratórios, equipamentos e bibliotecas.

A avaliação periódica dos cursos e Instituições de Ensino Superior, como determina a legislação, deve utilizar-se de procedimentos e critérios abrangentes com relação aos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Avaliação do projeto do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso precisa ser avaliado periodicamente para redirecionar rumos e efetuar as correções que se fizerem necessárias. A avaliação deve ter caráter informativo, ou seja, prestar-se para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, sendo discutidas e analisadas ações que possam melhorar continuamente o Curso. Para tanto deve envolver a Instituição através do Colegiado de Curso, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, Corpo Docente e Discente e Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Para que haja uma avaliação efetiva são realizadas reuniões periódicas com os agentes do processo de ensino-aprendizagem, visando a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a realização de trabalhos de pesquisa com acadêmicos e egressos para coleta de informações que subsidiem a tomada de decisão e possibilitem o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem do Curso. Assim, a avaliação do Projeto do Curso é realizada pela Câmara de Ensino, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante, sendo analisados os resultados obtidos com a Avaliação Institucional que é realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, onde os discentes e docentes têm a oportunidade de manifestar suas opiniões acerca do Curso. Na Avaliação Institucional são avaliadas várias dimensões, tais como: qualidade do ensino, condições ambientais, infraestrutura, atendimento dos serviços administrativos, conceituação global, desenvolvimento institucional, a Faculdade e o acadêmico, a Faculdade e a sociedade, autoavaliação entre outros. A Comissão Própria de Avaliação – CPA aplica a

avaliação, faz a análise da mesma e retorna o resultado obtido para toda a sociedade acadêmica e civil organizada.

Com os resultados da avaliação é possível ter uma visão geral de como está a aceitação dos discentes com relação ao Curso oferecido. Outro mecanismo considerado para a avaliação do projeto do Curso é o resultado das provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Com a divulgação dos resultados do ENADE a Coordenação pode avaliar as notas obtidas pelos alunos fazendo um comparativo com as disciplinas e ementas do Curso. Caso necessário o projeto será readequado.

Melhorias e ajustes no Projeto do Curso são feitos sempre que necessário, visando atender não só a legislação vigente, mas também com o objetivo de propiciar melhores condições de ensino-aprendizagem. Esses ajustes são efetuados com base nos resultados das avaliações internas e externas, bem como a partir do desenvolvimento do conhecimento promovido na área, adequando ementas e bibliografias.

Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Na IES a avaliação está intimamente relacionada à melhoria da qualidade. Nesse aspecto, a avaliação é compreendida como um elemento capaz de contribuir para a formação de seus acadêmicos, para as práticas de seus docentes e para o aperfeiçoamento de seus cursos de graduação.

Desse modo, a avaliação se torna um auxílio para clarificar os objetivos significativos e as metas educacionais, um processo para determinar em que medida os envolvidos no processo educativo estão se desenvolvendo e especialmente, um sistema de acompanhamento da qualidade do Curso no sentido que possibilita efetuar as mudanças necessárias para a efetividade do processo educativo.

Apesar de a avaliação poder exercer múltiplas funções, a função principal da avaliação é a função formativa, através da qual é possível constatar se o desenvolvimento das atividades educativas é capaz de atingir os objetivos pretendidos. Por meio desta avaliação, professores e alunos passam a conhecer seus erros e acertos, o que acaba por orientar tanto o estudo do aluno quanto o trabalho do professor.

Como parte de uma proposta educacional mais ampla, expressa a partir da concepção de educação e do processo de ensino e de aprendizagem do Curso, a avaliação insere-se na liberdade acadêmica de forma a preservar e estimular a autonomia intelectual dos professores e concedendo ao estudante – um adulto – a responsabilidade sobre si mesmo, co-

responsabilizando a ambos pelo processo educativo realizado. Desta forma, os princípios apresentados abaixo são indicações de caminhos, sinalizações do norte a ser perseguido pelo Curso. Além destes, deve-se atender ao disposto no Regimento Geral da Faculdade IDEAU de Caxias do Sul:

- A avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem não um amontoado de informações construídas externamente ao curso/disciplina;
- Vincula-se diretamente aos objetivos do Curso e da disciplina;
- Deve ser contínua, não ocorrendo somente depois da transmissão dos conteúdos, mas durante o processo como um todo;
- Dinamismo, participação, sistematicidade e objetividade constituem-se em características da avaliação;
- Deve envolver os diversos domínios da aprendizagem e requer observação e registro sistemáticos;
- Envolve também o julgamento dos alunos, uma vez que o processo como um todo e todos os envolvidos são elementos a serem avaliados;
- Precisa levar em conta as especificidades de cada disciplina, atendendo à diversidade de instrumentos de avaliação;
- Os critérios de avaliação, bem como os instrumentos, devem estar claramente definidos para professores e alunos;
- Levando-se em conta as características do Curso, devem ser privilegiados instrumentos de avaliação que possibilitem a articulação teoria/prática, a aplicação dos conhecimentos em situações reais e a resolução de problemas vinculados ao mundo do trabalho;
- A elaboração dos instrumentos e a definição dos critérios de avaliação devem estar diretamente vinculadas às competências e habilidades do perfil do egresso do Curso;
- Na avaliação de desempenho do acadêmico se levarão em conta, especialmente, as competências e habilidades resultantes do processo de ensino e de aprendizagem e não a memorização e acúmulo de teorias, conteúdos e conhecimentos.

A avaliação dos alunos acontecerá da seguinte forma:

- Avaliação por disciplina (peso 7,5):

Na avaliação por disciplina, são considerados 2 provas parciais por semestre, e o professor pode se valer além das duas provas de trabalhos de pesquisa, seminários, para avaliar o discente. Os resultados dessas atividades recebem notas dos professores de cada disciplina.

As notas têm valores entre ZERO e DEZ, obrigatoriamente, admitindo-se frações de 0,1 ponto. As avaliações serão realizadas nos horários de aula em dias normais de atividades acadêmicas.

O aluno que, durante o semestre, apresentar desempenho na disciplina acima da média, ou seja, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) estará dispensado da avaliação final das disciplinas.

Exame Final: se o aluno não obtiver a média 7,5, mas conseguir uma média mínima não inferior 4 (quatro) das avaliações ocorridas no semestre, deverá então fazer exame final.

A nota mínima no exame final, para efeito de aprovação, é de 5 (cinco), bem como a média final de aprovação, para os casos em que o aluno fizer as três provas.

Assim que, se o aluno não conseguir uma das médias referidas nos itens acima é considerado reprovado na respectiva disciplina. E, portanto, a reprovação pode ocorrer por insuficiência de frequência e de notas.

A frequência obrigatória é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).